
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 581 DE 07 JANEIRO DE 2015

ATUALIZA A PLANTA DE VALORES
GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A
SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 18, § 2º do Código Tributário Municipal de Aperibé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, em **6,46%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 07 de janeiro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F0483E3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/01/2015. Edição 1326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>